

GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 01/2023 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO - VEDAÇÕES I

Artigo 29, conforme determina o <u>art. 39, § 2°, do Decreto nº 8.945</u> , de 27 de dezembro de 2016.		SIM	NÃO
01.	É representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?		
02.	É Ministro de Estado, de Secretário Estadual e de Secretário Municipal?		
03.	É titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público?		
04.	É dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?		
05.	É titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?		
06.	É parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos itens 1 a 5?		
07.	É pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?		
08.	É pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?		
09.	É pessoa que exerça cargo em organização sindical?		
10.	É pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?		
11.	É pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a União Federal ou com a própria ou com a própria estatal?		

Declaro não me enquadrar nas vedações constantes acima, previstas no art. 29 conforme determina o art. 39, § 2°, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Assinatura do Indicado

Declaro não me enquadrar nas vedações constantes acima, previstas no art. 29 conforme determina o art. 39, § 2°, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Local/Data

Pág. 1 de 1